**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 588, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispensa a profissional MARIA FLAVIA MARQUES do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Supervisora de Área - Aplicação: Pós-Graduação e Acordos Internacionais de Ensino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 136, de 16 de julho de 2019.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 136, de 16 de julho de 2019, que designa a profissional MARIA FLAVIA MARQUES para exercer o cargo comissionado de Supervisora de Área - Aplicação: Pós-Graduação e Acordos Internacionais de Ensino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências; e

Considerando os autos dos Processos SEI 00179.003260/2023-08 e 00179.004735/2023-75, que tratam da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Supervisora de Área - Aplicação: Pós-Graduação e Acordos Internacionais de Ensino, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 136, de 16 de julho de 2019, a profissional MARIA FLAVIA MARQUES.

Art. 2º Em razão da dispensa de que trata o art. 1º, a funcionária retornará ao emprego de provimento efetivo no cargo de Analista Técnica III – Aplicação: Arquitetura e Urbanismo, com a remuneração correspondente a referido cargo, na forma da Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, observado o Plano de Cargos e Salários do CAU/SP.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 136, de 16 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de Novembro de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP